

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PR Nº 6/2024

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO № 6/2024

No art. 1º do Projeto de Resolução nº 6/2024, entre as alterações propostas aos arts. 139 e 166 da Resolução nº 196/2016, fica acrescentado o § 3º ao art. 155, com a seguinte redação:

"Art. 155. [...]

[...]

§ 3º As proposições que tenham por objetivo instituir novas modalidades de honrarias e outras homenagens de competência da Câmara Municipal são de iniciativa privativa da Mesa Diretora."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo inserir um dispositivo no Regimento Interno que confira à Mesa Diretora competência exclusiva para propor projetos relacionados à criação de novas modalidades de honrarias e outras homenagens no âmbito da Câmara Municipal.

Assis, 02 de maio de 2024.

GERSON ALVES Vereador - PL

